

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**PROCESSO Nº 022/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

RX CONSTRUTORA LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V.s<sup>ª</sup>, através de seu representante legal ao final assinado, com fulcro na legislação vigente, em especial nas normas contidas na lei nº8.666/93, apresentar.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, pelos motivos de fato e direito a seguir expostos:

#### **I-DO OBJETO**

O objeto desta licitação é a escolha da proposta de menor preço, sob o regime de empreitada global, compreendendo contratação de empresa para contratação de reforma e ampliação de galpão industrial.

Sob a frágil e desarrazoada tese de que a Recorrente não teria apresentado documentação relativa á qualificação técnica, conforme item **4.1.3.6 declaração que não fez a visita técnica in loco e reconhecer que assume toda e qualquer risco mediante a execução da obra.**

A recorrente diante de tal situação, uma vez que possui plena qualificação para executar o objeto do certame, conforme sim infere pela farta documentação já carreada aos autos do processo licitatório , serve-se da presente para ver reformada a decisão que a desabilitou

Passa á análise dos aspectos fáticos e jurídicos que permeiam o caso em espeque



## II-DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Conforme protocolo no departamento de compras da prefeitura Municipal de Bom Sucesso ocorre que:

No dia 20 de fevereiro de 2017 a empresa RX Construtora Ltda representada pelo Engenheiro Civil Thiago Vilela realizou neste município a visita técnica bem como o cadastramento da empresa junto ao departamento de compras; Ocorreu no mesmo dia uma falha no sistema de expedição de documentos em que não nos foi entregue o certificado de registro e o certificado de visita técnica, sendo estes documentos acordados á nos serem enviados via email pelo Sr. Rafael Martins de Almeida Silva chefe de divisão de administração e materiais.

No entanto nos repassaram o documento CRC (certificado de registro cadastral ) no dia 17 de março de 2017 as 12h49min, conforme anexo porem não nos enviaram o atestado de visita técnica

Assim, em virtude do estampado e claro atendimento ás normas editalicias e principalmente por estar a empresa concorrente RX CONSTRUTORA LTDA em consonância com a regularidade técnica exigida no **item 4.1.3.6** do edital não há o que se falar em sua inabilitação no certame.

## III- DOS PEDIDOS

- I- Pelo exposto requer-se seja julgado de tudo, mantendo a habilitação no certame da empresa RX CONSTRUTORA LTDA, uma vez que atende a todas as exigências legais editalicias e que a falha ocorrida se da pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
- II- No caso eventual de não acolhimento deste, solicitamos três copias do processo licitatório de capa a capa , para encaminhamento ao Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais e o Ministério Público

Varginha/MG , 24 de março de 2017



---

RX CONSTRUTORA LTDA

Fernando Rodrigues Ximenes

CPF: 876.580.201-25

Sócio - Administrador

## **Fernando | RX Construtora**

---

**De:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS Pref. Mun. de Bom Sucesso MG  
<comprasbomsucesso2013@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de março de 2017 12:49  
**Para:** fernando@rxconstrutora.com.br  
**Assunto:** CRC PREFEITURA DE BOM SUCESSO/MG  
**Anexos:** CRC RX CONSTRUTORA LTDA-EPP.doc

Boa tarde,

Segue anexo CRC referente a TP reforma e ampliação do galpão, pois no dia que vieram entregar os documentos para cadastro não tínhamos ainda um certificado e que durante conversa com assessoria os mesmos nós deram um modelo.

Qqr dúvidas favor ligar no tel. que segue abaixo.

Obrigado

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Rafael Martins

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Divisão de Administração e Materiais

*Praça Benedito Valadares 51, Centro Bom Sucesso-MG*

*comprasbomsucesso2013@hotmail.com*

*(35) 3841-1207 / (35) 3841-1162*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)

### CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Empresa: RX CONSTRUTORA LTDA-EPP  
CNPJ: 11.852.645/0001-79  
Endereço: Rua Projetada OS, Nº. 333, Aeroporto  
Cidade: Lavras  
CEP: 37.200-000  
Telefone:  
E-mail:

Certifico que a empresa acima está cadastrada nesta Prefeitura Municipal, estando habilitada a participar de licitações.

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

**Objeto Social:** Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de artefatos de cimento de fibrocimento para uso na construção, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de terraplanagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

<b>DOCUMENTOS</b>
<b>Contrato Social</b>
<b>Alteração Contratual</b>
<b>Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ</b>
<b>Comprovação de regularidade com a Fazenda Federal e INSS (certidão conjunta)</b>
<b>Comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual</b>
<b>Comprovação de regularidade com a fazenda Municipal</b>
<b>Prova de regularidade com o FGTS</b>
<b>Prova de regularidade com a justiça do Trabalho CNDT</b>
<b>Prova de registro do CREA e ou CAU</b>

Valido até 17/03/2018.

Bom Sucesso, 17 de Março de 2017

**Rafael Martins de Almeida Silva**  
Chefe de Divisão de Administração e Materiais.